



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000  
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br  
CNPJ 82.892.357/0001-96

### DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei n° 850

### SUPERFÍCIE

287,67 mt²

### CLIMA

Temperado Úmido

### POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

### ALTITUDE MÉDIA

810m

### LONGITUDE

48°52'00"

### LATITUDE

27°42'30"

### TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei n° 11'954

### EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

### ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura,  
fruticultura, plantas ornamentais e  
produção orgânica.

### Pecuária

Bovinos de Corte e Leite,  
Laticínios, Apicultura e Floricultura

### TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo,  
Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

### TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleans.

### SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

### RELIGIÕES

Católica e Evangélica

### EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stamttsch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

### INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

### SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratada - CASAN

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

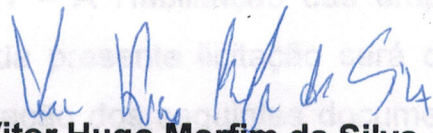
### CULTURA

Preserva os traços fortes

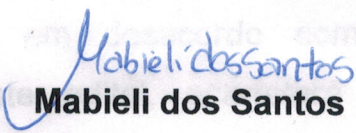
de integração Alemã e das tradições

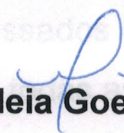
tropeiras.

prefeitura constatou que apesar da não apresentação da documentação, conforme o edital, a referida empresa licitante, estava com o registro cadastral válido. Acreditando ser desproporcional tal inabilitação tendo em vista que a documentação era de posse da própria prefeitura, abriu-se então a divergência.

  
**Vitor Hugo Morfim da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

  
**Mabieli dos Santos**

  
**Marcileia Goedert Fuck**